



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE: (045) 225-2628 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 12/08/95

Jornal O Paraná

CONF. VISTO

LEI Nº 173/95

Súmula: Denomina a Rua Projetada do Conjunto Habitacional Vila Verde IV, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º. Passa à denominar-se a Rua Projetada, da Quadra 205, do Conjunto Habitacional Vila Verde IV, doravante de, Rua FELÍCIO KRULIKOWSKI.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, 11 de agosto de 1995.

Francisco Menin
Prefeito Municipal